Prezados Diretores.

Este Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar (CIE) / Núcleo de Informações Educacionais Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT), com o objetivo da Normatização das demandas das Unidades Escolares, Centros e Núcleos desta Diretoria de Ensino, elaborou os seguintes procedimentos:

1- COMPUTADORES (PEDAGÓGICOS/ADMINISTRATIVOS) QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA UNIDADE ESCOLAR

- 1.1 Encaminhamento do Ofício direcionado ao Dirigente Regional de Ensino, aos cuidados do NIT, via protocolo. Que deverá conter a identificação específica de cada equipamento como o número de patrimônio/ nº de série/ modelo e o ambiente que será atendido pedagógico/administrativo, este se tornará um expediente.
- 1.2 –O NIT entrará em contato com a direção da escola para agendamento da visita (que será realizada as terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras);
- 1.3 Nas visitas o técnico da Prodesp/Servidor (NIT), executará o atendimento, e realizará um relatório técnico em Duas (2) vias, sendo um (1) para Unidade Escolar e um (1) para o NIT;
- 1.4 Após o atendimento o Expediente será arquivado neste Núcleo, por um determinado período para acompanhamento e análise de futuras demandas.

2 - COMPUTADORES QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA DIRETORIA DE ENSINO - APÓS O TÉCNICO DA PRODESP (NIT) DETECTAR A NECESSIDADE

2.1 – Após visita do Técnico da Prodesp/Equipe NIT, analisar a necessidade de enviar o equipamento para a Diretoria de Ensino, seguir as orientações do Trâmite do Núcleo de Administração, contido na Rede Nº 0177/2019 (segue cópia abaixo);

2 – TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS DA UNIDADE ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO/CONSERTO NA DIRETORIA DE ENSINO - NIT

ETAPA PRELIMINAR PARA MANUTENÇÃO

- Unidade Escolar informa ao NA, por e-mail, que irá realizar o envio de bem permanente para manutenção/conserto à Diretoria de Ensino - NIT (MODELO 05)
- O (NA) Via sistema GEMAT:
 - Realiza a movimentação de transferência de material permanente no imobilizado da unidade escolar para a diretoria de ensino
 - Encaminha a Guia de Remessa de Bens via e-mail para a Unidade Escolar
- Unidade Escolar imprime 2 vias da Guia de Remessa de Bens
 - 1 via para a unidade escolar
 - 1 via para a Diretoria de Ensino

ETAPA 1 - UNIDADE ESCOLAR

- Encaminhar ofício do diretor da Unidade Escolar ao Dirigente Regional de Ensino, comunicando o envio do bem para manutenção/conserto no NIT (MODELO 06)
 - Realizar o Protocolo do Documento
 - Data do Ofício = Data do Protocolo
 - Entregar o bem material no NIT, na mesma data.
- Anexar ao ofício:
 - o 1 via da Guia de Remessa de Bens, devidamente assinada
- 2.2- O NIT repassará o equipamento para o técnico da Prodesp que fará o possível reparo, e relatório técnico (vale ressaltar que na necessidade de substituição de peças, a responsabilidade de adquiri-la é da escola);
- 2.3 Após a detectar o problema, ter resolvido ou não, de acordo com o consenso deste Núcleo e a direção da escola, o NIT entrará em contato para o agendamento da devolução do(s) equipamento(s);
- 2.4 Solicitamos que após serem contatados para retirada do equipamento, que o mesmo se faça no máximo em três dias, pois não temos espaço para o condicionamento.

3 - Falta de Conexão (INTERNET)

- 3.1-Encaminhar pelo e-mail descrevendo o problema, qual ambiente está com a falta de conexão, código CIE, telefone da escola, celular e nome completo do diretor da escola, ou na impossibilidade ligar para este Núcleo, para que assim possamos agilizar o atendimento;
- 3.2 O NIT ficará responsável pela abertura e acompanhamento de todos os chamados, para que assim possamos ter ciência e acompanhar a demanda;
- 3.3 Solicitamos que a escola nos auxilie no acompanhamento, em caso de morosidade do atendimento pelo seguinte endereço eletrônico https://sac-tec.educacao.sp.gov.br/, sendo necessário reencaminhar o e-mail solicitando a posição do atendimento, e na impossibilidade ligar para este Núcleo.

4 - Publicações de Notícias/Editais/Banners

- 4.1 Encaminhar para o e-mail <u>depirnit@educacao.sp.gov.br</u> (encaminhar por e-mails institucionais (@educacao ou @professor). No corpo do e-mail sempre deverá conter o nome do responsável pelo envio);
- 4.2 **Notícias** o material deverá ser anexado contendo texto salvo no Word (o título do texto é o que será usado como título da notícia), as **Mídias** (fotos, imagens e vídeos) no mínimo um (1) para cada postagem na home e no máximo cinco (5);
- 4.3 **Editais -** (editais de cantina, reuniões de APM). Enviar em anexo salvo em PDF (o nome em que o arquivo foi salvo, será o título do mural no site);
- 4.5 **Banners -** deverão ser enviados contendo o texto específico no corpo do e-mail para edição e publicação do NIT, **especificando o período que ficará no site (de --/--/2019 a --/--/2019)**;
- 4.6– O material fora das condições solicitadas será devolvido para o responsável corrigir.

Observação: Notícias, Editais, Banners, e outras publicações, após a verificação do conteúdo, serão publicadas no site do mesmo formato que recebemos no e-mail, sem nenhuma alteração. Solicitamos por gentileza que os responsáveis façam a análise devida antes do envio.

5 - Publicação de Rede (Centros e Núcleos da Diretoria de Ensino)

- 5.1 As solicitações (<u>modelo da REDE no link</u>) enviadas ao NIT pelo e-mail <u>depirnit@educacao.sp.gov.br</u>, onde serão encaminhadas para o gabinete para aprovação, após serão publicadas;
 - 5.2 Padrão das REDES (modelo no link):
- 5.2.1 Conter o cabeçalho exigido com informações sobre solicitado, autorizado, transmitido, número de rede, data e assunto (título fixo centralizado, e as informações alinhadas à esquerda);
- 5.2.2 Conter o material desejado para publicação (alinhado à esquerda ou justificar);
- 5.2.3 Conter rodapé com nome dos responsáveis, setor, e texto confirmando autorização do Dirigente (alinhado à direita);
- 5.2.4 <u>As redes apenas serão recebidas</u> salvas no Word, fonte Verdana, tamanho 12, espaçamento "0" simples. O cabeçalho, texto e assinatura com a fonte preta, apenas o assunto na fonte **vermelho negrito**;
- 5.2.5 O nome do arquivo será o mesmo da postagem, adicionado a frente o número de rede e o ano, (ex.: 0001-2019 nome do arquivo);
- 5.2.6 Os anexos das redes serão postados conforme envio, sem nenhuma alteração;
- 5.3 O material fora das condições solicitadas será devolvido para o responsável corrigir.

6 - SOLICITAÇÃO DE VIDÊO CONFERÊNCIA / WEB CONFERÊNCIA/INFORMÁTICA NAS SALAS DA REDE DO SABER.

6.1 – Encaminhar a solicitação para o e-mail **depirnit@educacao.sp.gov.br**;

Temos dois tipos de ativação:

- Ativação Local envolve apenas o ambiente do solicitante; deve ser feita no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização do evento;
- Ativação em Rede além do ambiente do solicitante, envolve outros ambientes da Secretaria; deve ser feita no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do evento, uma vez que neste caso há necessidade de roteirização das videoconferências, streaming, gravações, preparação de materiais de apresentação etc.;
- 6.2 Anexar os formulários com as informações da WEB/VIDEO CONFERÊNCIA (REDEDOSABER).

Observações:

- 1- Demandas dos Centros e Núcleos da Diretoria de Ensino, como suporte técnico, mudanças de equipamentos e outras solicitações, por favor, enviar pelo e-mail depirnit@educacao.sp.gov.br descrevendo a necessidade, para que tenhamos um registro e controle do atendimento.
- 2- As Unidades Escolares podem contar com o atendimento remoto pelos telefones do NIT, relembrando que o Técnico da Prodesp, muitas vezes não se encontra na base (Diretoria de Ensino), por estar executando serviços nas Unidades escolares, podendo assim fazer a solicitação do atendimento remoto pelo e-mail depirnit@educacao.sp.gov.br, e assim que conseguir irá contatar com a escola e realizar o atendimento.
- 3- As laudas para publicação no Diário Oficial, deverão ser enviadas no e-mail: laudas.piracicaba@gmail.com diretamente com o Centro de Recursos Humanos.
- 4- As planilhas de Atribuição aulas/classes, deverão ser encaminhadas para o e-mail: atribuicao.piracicaba@gmail.com
- 5- Problemas com telefonia é diretamente com o Núcleo de Finanças, através do e-mail depirnfi@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Fernando Cesar Grion

Diretor Técnico I – NIT

De acordo

Andréa Carla Crippa Mantello Caetano

Diretor Técnico II - CIE